



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 7 de agosto de 1.972.

LEI Nº 931, DE 7 DE AGOSTO DE 1.972.

Altera a redação do art. 1º da
Lei Municipal nº 863, de 25/05/
1971.-

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de /
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo primeiro (1º) da Lei Municipal
nº 863, de 25 de maio de 1971, passará a ter a seguinte re-
dação:

"Fica declarado de Utilidade Pública o MUSEU FO-
IHA POPULAR, com sede nesta cidade".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 7 de agosto de 1.972.

(Ass.) Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(Ass.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração